2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E A EMPRESA HARBON DISTRIBUIDORA LTDA – ME, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025, PROCESSO Nº 41/2025.

MUNICÍPIO DE MARAPOAMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Marapoama-SP, à Rua XV de Novembro, nº 141, inscrita no CNPJ. sob nº 65.712.580/0001-95, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR,** representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LOURENÇO LORENCETI,** brasileiro, casado, portador do RG nº 13.686.544-6 e CPF nº 025.781.508-26, residente e domiciliado na Rua São João, nº 815, Centro, Marapoama/SP, e a empresa **HARBON DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 14.673.436/0001-56, com sede a Rua Bom Jesus, nº 129, Bairro Centro, na cidade de Marapoama/SP, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. **HELIANDRO DO BONFIM**, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.315.487-3 – SSP/SP e CPF nº 129.664.708-01, residente e domiciliado à Rua 09 de Julho, nº 271, Bairro: Centro, na cidade de Marapoama/SP, denominado **FORNECEDOR**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025, com fundamento no artigo 82, VI, da Lei nº 14.133/2021, e nas demais disposições legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de preços registrados/restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 02/2025, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Em razão do aumento nos preços de alguns produtos por parte dos fornecedores, as partes ajustam a alteração dos preços registrados/restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, em conformidade com o disposto no art. 82, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Sétima da referida Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, o novo valor registrado passa a ser o constante no Mapa Comparativo de Preços que faz parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 02/2025, firmada em 29/10/2025, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições da mesma, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.
E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Município de Marapoama (SP), em 13 de outubro de 2026.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

(assinado no original)

MUNICIPIO DE MARAPOAMA
LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

Pelo FORNECEDOR:

(assinado no original)
HARBON DISTRIBUIDORA LTDA – ME
HELIANDRO DO BONFIM
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. .....
Nome:

2. .....
Nome:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante deste Termo Aditivo e da Ata de Registro de Preços n. 02/2025, celebrada entre o MUNICÍPIO DE MARAPOAMA e a (s) empresa (s) HARBON DISTRIBUIDORA LTDA – ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da alteração/restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro**.**

EMPRESA: HARBON DISTRIBUIDORA LTDA – ME

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	QUANT.	VALOR UN. REGISTRADO R$
35	SACO PARA EMBALAGEM EM BOBINA PICOTADA, PARA ACONDICIONAR NO MÍNIMO 10 KG. ROLO COM 100 UNIDADES Marca: GIOCA	BB	15	109,18
36	SACO PARA EMBALAGEM EM BOBINA PICOTADA, PARA ACONDICIONAR NO MÍNIMO 3KG. ROLO COM 100 UNIDADES Marca: GIOCA	BB	15	38,76
37	SACO PARA EMBALAGEM EM BOBINA PICOTADA, PARA ACONDICIONAR NO MÍNIMO 5 KG. ROLO COM 100 UNIDADES Marca: GIOCA	BB	30	67,19